

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SECITECE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA SECRETARIA DO ÓRGÃO DE DELIBERAÇÃO COLETIVA - SODC

RESOLUÇÃO Nº 003/2019 - CONSUNI

APROVA O PLANO MUSEOLÓGICO PARA O MUSEU DE PALEONTOLOGIA DR. PLÁCIDO CIDADE NUVENS DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, 2019-2029.

O Reitor/Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI, Prof. Dr. José Patrício Pereira Melo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto, Art. 15, aprovado pelo Decreto nº 18.136, de 16 de setembro de 1986 e Regimento Geral desta IES e, tendo em vista o que deliberou este Conselho, em sua 2ª Reunião Ordinária realizada no dia 15 de abril de 2019,

CONSIDERANDO que o Museu de Paleontologia Plácido Cidade Nuvens - MPPCN, localizado no município de Santana do Cariri, estado do Ceará, criado pela lei nº 173/85 em 18 de abril de 1985, inaugurado em 26 de julho de 1988 e doado por contrato de comodato a Universidade Regional do Cariri - URCA, passando a integrar a estrutura da mesma como núcleo de pesquisa e extensão:

CONSIDERANDO que o Museu de Paleontologia exerce hoje as funções de centro propulsor da investigação científica e de apoio ao intercâmbio cultural e técnico-científico, além de ter se transformado em centro catalizador de ações turísticas e culturais do Geopark Araripe no vetor oeste :

CONSIDERANDO que o MPPCN possui acervos bibliográficos, arquivísticos e museológicos. Dentre esses acervos, o mais utilizado e procurado por pessoas externas é o museológico, além de ser o mais importante, ele é formado quase em sua totalidade com espécimes fósseis da Bacia Sedimentar do Araripe, os quais o tornam fonte de estudo para pesquisadores, tanto da região, quanto do país e do mundo. O acervo bibliográfico, é mais utilizado pelos funcionários e por pesquisadores locais, que buscam informações mais específicas sobre a paleontologia e geologia, para elaboração de TCCs. O acervo arquvístico, nele só se encontra documentos relacionados ao museu, sua criação e histórico. Esse acervo é somente utilizado pelos funcionários para elaboração de trabalhos escolares e acadêmicos;

CONSIDERANDO que a missão institucional é de proteger, preservar e promover o patrimônio fossilífero da Região do Cariri. Conscientizar a população sobre o mesmo, salvaguardando o material fóssil. Contribuir para a transformação do município de Santana em uma das principais cidades turísticas e culturais do Cariri. Assim como servir de base para pesquisadores do brasil e do mundo nas áreas da paleontologia, geologia, geografia e outras afins;



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SECITECE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA SECRETARIA DO ÓRGÃO DE DELIBERAÇÃO COLETIVA - SODC

CONSIDERANDO que o Regimento Interno é um instrumento fundamental para a organização institucional e, como consequência, para melhorar o desempenho das funções do museu e que este instrumento está em construção e será apreciado pelas instâncias administrativas da URCA ainda em 2019 e seguirá diretrizes desenvolvidas para museus de ciências elaboradas pelo Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM). Fundamental que se constitui um Conselho Consultivo com representação de setores da URCA, comunidade de Santana do Cariri e outras instituições parceiras e de referência para o estudo e a divulgação dos temas relacionados às atividades e a missão do MPPCN;

RESOLVE:

- **Art. 1**° APROVAR o Plano Museológico para o Museu de Paleontologia Dr. Plácido Cidade Nuvens da Universidade Regional do Cariri URCA, 2019-2029.
- Art. 2º O Plano Museológico, passa a fazer parte integrante desta Resolução.
- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Conselhos Superiores da Universidade Regional do Cariri - URCA, em Crato/CE, 15 de abril de 2019.

Prof. Dr. José Patrício Pereira Melo REITOR/PRESIDENTE

FAX: (0xx88) 31021218 - Site: www.urca.br - E-mail: gabinete@urca.br